



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
GABINETE DO PREFEITO

**ERRATA**

O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais, publica ERRATA, junto ao Decreto nº 258/2025, para corrigir um erro formal na indicação da sequência numérica do Decreto nº 258/2025, para nele fazer constar que:

**ONDE SE LÊ: DECRETO Nº 258/2025**

**LEIA-SE: DECRETO Nº 260/2025**

Boa Vista do Incra, 23 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

  
GILMAR LAURINDO BELLINI  
Prefeito Municipal

  
CIRINEU RIBEIRO  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 258/2025  
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

ALTERA O PLANO ANUAL DE  
CONTRATAÇÕES 2025 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica alterado o Plano Anual de Contratações 2025 para a inclusão do item sob o número 404

“404 – Serviço de Caminhão basculante.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra, 23 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI  
Prefeito Municipal

CIRINEU RIBEIRO  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento